

78-15



PARECER DE RELATOR Nº 03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 078/2015.

CONSELHEIRO RELATOR: Luciano da Silva

ASSUNTO: Prestação de Contas Projeto 5ª Semana de Enfermagem Coren-MS 2015

Exmo Sr. Presidente do Cofen

Dr. Manoel Carlos Neri da Silva

Ilustres Conselheiros e Conselheiras Federais

1. DA DESIGNAÇÃO

Em cumprimento ao exposto na Portaria Cofen Nº 433 de 2018, recebi da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, o Processo Administrativo 078/2015 para análise e emissão de parecer.

2 - DOS FATOS

Trata-se de Projeto da Semana de Enfermagem do Coren-MS referente ao ano de 2015. PAD composto de 04 volumes de fls. 01 a 682 e vem para análise e emissão de parecer desta relatoria. As ações ocorrerão entre os dias 02/07/15 a 04/07/2015 na Capital Campo Grande. A programação contemplou palestras, oficinas e apresentação de trabalhosa caminhada, palestras e solenidades. Teve como objetivo geral promover a integração entre os profissionais de enfermagem, promovendo o aperfeiçoamento científico, por meio de encontros científicos, culturais e sociais. Como objetivo específico, oportunizar a troca de experiência e discussões sobre a valorização dos profissionais de enfermagem.

O valor global do Projeto foi de R\$ 218.290,60, com repasse Cofen no valor de R\$ 216.107,69 e contrapartida do Regional MS no valor de R\$ 2.182,91.

Em seu Parecer, o gestor do contrato conclui: "diante do exposto, conclui-se que o evento alcançou os objetivos propostos, ainda que tenham sido observados alguns itens não cumpridos na execução, conforme apontamentos"

Vencida a etapa de cumprimento satisfatório dos objetivos propostos, passamos a análise formal da prestação.

3 - DA SÍNTESE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Anexo aos autos:

- ofício de encaminhamento do Regional datado de 04/08/2015 fls. 154;
- documentos referente a transferência de recursos, termos de homologação, publicações, listas de presença, fls. 155 a 254;
- parecer do gestor do contrato pela satisfatoriedade do cumprimento das obrigações acertadas e imagens do evento fls. 255 a 270;
- relatório da Divisão de Auditoria Interna, solicitações de esclarecimentos, remessas de novas documentações referentes a processos licitatórios, planilhas orçamentárias, fls 271 a 665;
- novo relatório da Divisão de Auditoria Interna que, apor reanálise da documentação, conclui pela recomendação de Regular com Ressalvas a Prestação de Contas da Semana de Enfermagem do Coren-MS fls. 672 a 678;
- parecer da Controladoria Geral do Cofen, acatando o Parecer da Divisão de Auditoria do Cofen, recomendando a Aprovação com Ressalvas da referida prestação de contas fls 679 e 680.

4 - DOS COMENTÁRIOS E CONCLUSÃO:

Trata-se de prestação de contas referente ao PAD 078/2015 Projeto da 5ª Semana de Enfermagem do Coren-MS 2015.

Os valores orçados pelo Regional CE foram de:

Valor global do evento R\$ 218.290,60.

Repasse Cofen de R\$ 216.107,69.

Contrapartida do Regional de R\$ 2.182,91

O PAD vem instruído com pareceres favoráveis dos órgãos técnicos internos do COFEN com manifestação de Regular com Ressalvas, conforme os itens ressalvados pelo setor de Auditoria Interna às fls. de 672 a 678 dos autos.

Diante de todo exposto, e mais que dos autos consta, acompanho os Pareceres da Divisão de Auditoria Interna e da Controladoria Geral do Cofen pela aprovação da Prestação de Contas da Semana de Enfermagem do Coren-MS 2015, considerando-a REGULAR COM RESSALVAS, conforme os itens ressalvados no Parecer AUDIT às fls. de 672 a 678.

É o parecer, s.m.j

Brasília, 01 de dezembro 2018

Enf. Luciano da Silva Coren-SP 82988

Conselheiro Federal



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

COFEN
FIS. 685
Em
SERVIDOR

GESTÃO 2018-2021
"SOMOS TODOS ENFERMAGEM"

DESPACHO

509ª Reunião Ordinária de Plenário

Ref. ao Processo Administrativo nº 0078/2015

Apreciado na 509ª Reunião Ordinária de Plenário.


Aprovado Parecer de Conselheiro nº 03/2019, que pugna pela aprovação da prestação de contas da Semana de Enfermagem do Coren-MS 2015 como Regular com Ressalvas.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para que seja oficiado o Conselho Regional, remetendo cópia dos Pareceres Técnicos e Parecer de Conselheiro.

Remeta-se à Controladoria Geral para conhecimento e demais providências cabíveis.

Após a adoção de todas as providências de praxe, archive-se.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2019.


Nadia Mattos Ramalho
COREN-RJ nº 31.516
Vice-Presidente – COFEN

RECEBIDO EM:

Brasília/DF, 30 / 01 / 2019 às 11 h 13


Secretaria Geral COFEN



cofen
conselho federal de enfermagem

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra



OFÍCIO Nº 0226/2019 / GAB / PRES
PAD Cofen nº 0078/2015

Brasília, 31 de janeiro de 2019.


A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente do Coren-MS

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos, para conhecimento, o Parecer de Conselheiro nº 03/2019, aprovado pelo Plenário do Cofen, em sua 509ª Reunião Ordinária, que pugna pela aprovação da prestação de contas da Semana da Enfermagem do Coren-MS 2015 como Regular com Ressalvas.

2. Encaminhamos, em anexo, cópia do Parecer Cofen-AUD nº 029/2018, Memorando Controladoria nº 105/2018 e Relatório nº PCCF 008/2017.

Atenciosamente,


NÁDIA MATTOS RAMALHO
COREN-RJ Nº 31516
Vice-Presidente

Anexos: Memorando Controladoria nº 105/2018, Relatório nº PCCF 008/2017., Parecer de Conselheiro nº 03/2019, Parecer Cofen-AUD nº 029/2018.

OFÍCIO COFEN N° 226/2019

Secretaria Geral Cofen

qui 31/01/2019 15:49

Para: COREN-MS <presidencia@corenms.gov.br>;

Cco: José Ávila de Paula Júnior <josejunior@cofen.gov.br>;

5 anexos (7 MB)

OF. 226-2018.pdf; MEM. 105-2018 CONGER.pdf; RELATÓRIO PCCF 008-2017.pdf; PARECER DE RELATOR 03-2019.pdf; PARECER 29-2018.pdf;

Boa tarde, Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento, o Ofício Cofen N° 226/2019 e seus anexos.

Solicitamos-lhe a gentileza de nos confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

GEORGEANNE SENA

Auxiliar Administrativo - Secretaria Geral

Conselho Federal de Enfermagem

Tel.: (61)3329-5800 ramais 5905/5909

Cel. (61) 99608.5554



[Faint handwritten notes and a signature stamp are visible in the background of the document.]

[Signature Stamp: José Carlos... Controlador-Geral... Cofen]



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

COFEN / CONGER
Fls. 688
69
Servidor

DESPACHO

Brasília, 11 de fevereiro de 2019.

À Divisão de Auditoria Interna para ciência e registro da deliberação de fls. 685.

Ato contínuo:

Providências de encerramento e arquivamento do processo.

José Carlos Teixeira

Controlador-Geral - COFEN